

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 .
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004 - 77999798055
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PORTARIA SAAE-MAC Nº 13/2020, de 19 de maio de 2020.

"Altera o horário de expediente de trabalho dos servidores do Saae que não trabalham em escala de turno, bem como, estabelece medidas preventivas ao COVID-19 no atendimento presencial dos usuários e dá outras providências".

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS, no uso das atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Municipal nº 10/77 e legislação correlata;

CONSIDERANDO a necessidade de se ampliar restrições, em especial, quanto ao funcionamento da sede da autarquia, para evitar circulações e aglomerações, com vistas a conter possível disseminação do COVID-19,

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença,

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO, que a alteração do horário de trabalho efetivamente representa um risco menor de proliferação do coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nº 0035, 0038, 0047 e 0059/2020, o último de 18 de maio de 2020, que estabeleceram medidas de prevenção e enfrentamento ao coronavírus;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado publicou o Decreto nº 19.549 de 18 de março de 2020, declarando a situação emergencial e todo território baiano,

CONSIDERANDO, a necessidade de manter e dar seguimento aos serviços essenciais de distribuição de água, sem quaisquer prejuízos aos usuários do sistema de abastecimento de água do SAAE;

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, tais como da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e principalmente o da economicidade.

1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 .
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004 - 77999798055
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de trabalho dos servidores do Saae que não trabalham em escala de turnos, passando a exercer em turno único, sendo o expediente das 07:00 às 13:00 horas com atendimento presencial ao público.

Parágrafo Único – Após o horário de expediente referendado no caput desta artigo, o atendimento EMERGENCIAL aos usuários do SAAE deverá ser realizado através do contato telefônico (77)998219190.

Art. 2º - Durante o atendimento presencial ao público, deverão ser atendidas todas as normas de saúde estabelecidas pela OMS, Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo-se o seguinte:

- I - intensificar as ações de limpeza no local de atendimento;
- II - disponibilização de álcool em gel aos usuários;
- III - divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção e
- IV - manter espaçamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas, quando dos atendimentos.

Art. 3º - A presente Portaria não gerará aos servidores o direito adquirido, podendo a qualquer tempo, de acordo a conveniência e oportunidade da administração, ser revogada ou até mesmo prorrogada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, 20 de maio de 2020.


DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Diretor do SAAE de Macaúbas